



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Quinta-feira • 25 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2315

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Lei Nº 034/2020** - Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento vigente e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Leis



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SAUBARA  
GABINETE DA PREFEITA**



### LEI Nº 034/2020

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento vigente e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Saubara aprovou o Projeto de Lei nº 041/2020, na Sessão Ordinária realizada em 24 de junho de 2020 e Ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no percentual de 40% (quarenta por cento) no orçamento vigente.

**Art. 2º** - Os Créditos Adicionais Suplementares de que trata o artigo 1º, serão cobertos com recursos provenientes dos incisos I, II, III e IV do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara, Estado da Bahia, 25 de junho de 2020.

**Márcia Mendes Oliveira de Araújo**  
**Prefeita Municipal**